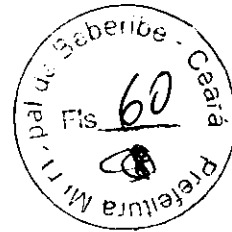




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO(S):** MICHIELON OSVALDO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.522.067/0001-47, com endereço na rua Conselheiro Lafayette, nº 1012, Jardim Iracema, Fortaleza - Ceará e RD COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ com o nº 02.215.258/0001-30, com endereço na rua Prefeito Almir Dutra, 250, Centro, Maracanaú – Ceará.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, através da Secretaria de Educação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública de ensino fundamental do município de Beberibe.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.437,04 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para a empresa RD COMERCIO LTDA ME e R\$ 70.566,68 (setenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para a empresa MICHIELON OSVALDO DE SOUZA-ME.

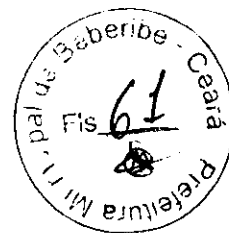
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
PNAE	0801.12.306.0009.2.020	3.3.90.30.00	FNDE
EJA	0801.12.366.0011.2.035	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
PNAP	0801.12.365.0010.2.033	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
PNAC	0801.12.361.0009.2.029	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0801.12.367.0008.2.037	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO 25%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Sr. Antonio Sousa de Oliveira, Secretário Interino de Educação da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe-CE, em 03 de fevereiro de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**Maria do Carmo Soares da Silva**  
Presidente da CPL